




Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, neste ato representada por seu Presidente que abaixo subscreve, fundamentando-se nos termos da Tomada de Preços nº 01/2023 e em cumprimento ao **Contrato Administrativo nº 19/2023**, autoriza a empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Antenor Angelon, nº 2341 – Bairro Residencial das Aroeiras, Tabapuã/SP e inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12, a fornecer os serviços, objeto do Contrato acima indicado, na sua totalidade, a serem realizados em estrita observância as disposições do Edital da Tomada de Preços 01/2023, seus anexos e da Proposta da Contratada, na Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Praça João Fossalussa, Centro, Olímpia/SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, 16 de agosto de 2023.


RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

RECEBIDO EM <u>16/08/2023</u>

PI/COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Nome: <u>Renato Felipe da Conceição</u>
CPF.: <u>350.022.898-43</u>